
**PORTARIA N.º 23,
DE 10 DE JUNHO DE 2014**

**Constitui Comissão Municipal
de Cadastro e Matrícula.**

O Prefeito do Município de Andradas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto na Resolução SEE nº 2623, de 03 de junho de 2014, que estabelece normas para a realização do Cadastro Escolar em 2014, visando proceder à inscrição dos candidatos a vagas no ensino fundamental em 2015;

Considerando ainda, o teor do no Processo Administrativo n.º 6141/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, composta pelos seguintes membros:

I — Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

a) Elvira Maria Ansani Nogueira;

II — representantes dos Diretores ou Coordenadores e Professores da Rede Municipal de Ensino:

a) Ana Paula Del'Moro Céspedes;

b) Lucila Marisi Calegari.

III — representante da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas:

- a) Noêmia de Lourdes Furtado Oliveira

IV — representantes dos Diretores e Especialistas da Rede Estadual de Ensino:

- a) Virgínia Maria Caldas Nunes;
- b) Regina Aparecida Cavacini de Lima.

V — representantes de pais de alunos:

- a) Dirlene dos Reis Jorge Olímpio;
- b) Dulcineia Campese Ribeiro.

VI — representante do Conselho Tutelar do Município de Andradas:

- a) Antônio Cláudio Bressanin

VII — representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Vilma Marcondes Ramos

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos dez dias do mês de junho de 2014.

Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal